

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS PESSOAIS – Titular (ORIGINAIS)

- CPF e documento oficial de identificação com foto (RG/CNH/CTPS), inclusive do cônjuge;
 - Certidão de Casamento / Divórcio / União Estável / Óbito, conforme o caso;
 - DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF vigente, acompanhada do extrato ou CAF – Cadastro Nacional da Agricultura Familiar, em caso de Agricultor Familiar; **se for o caso**
 - Comprovante de endereço: (do mês atual ou do mês anterior);
 - Imóvel Próprio: Apresentar uma das contas a seguir: conta de água, energia, telefone, IPTU, cartão de crédito, Tv por assinatura, ou;
 - Imóvel alugado: Contrato de aluguel vigente com assinaturas reconhecidas em cartório, acrescido do comprovante de endereço do imóvel alugado (atualizado com CEP) em nome do proprietário ou;
 - Declaração de Residência/Cessão: (Formulário disponível no Site da AFEAM) com assinaturas reconhecidas em cartório ou com Documento de Identidade do proprietário do imóvel cedido, acrescido de comprovante de endereço do imóvel atualizado e com CEP ou;
 - Declaração de Vida e Residência expedida pela Delegacia; ou
 - DAP ou CAF (Na ausência de um dos documentos acima relacionados).
 - Declaração de IRPF completa do exercício anterior com recibo de entrega (*Produtores com RBA acima de R\$142.798,50 ou posses acima de R\$ 300.000,00*);
- INDÍGENAS - Autorização emitida pela FUNAI para o desenvolvimento da atividade a ser financiada.

DOCUMENTOS DO IMÓVEL - ORIGINAIS (APENAS UMA DAS OPÇÕES ABAIXO)

- Documentos de propriedade do Imóvel Rural (Registro do Imóvel);
- Documentos de Posse (Título Definitivo) ou Escritura Pública, Contrato de Arrendamento/Comodato (Comassinaturas reconhecidas em cartório);
- Requerimento de Regularização Fundiária de área da União (expedido pelo INCRA/SUFRAMA);
- Documento de ocupação regular de área do Estado emitido pela Secretaria das Cidades e Território – SECT, ou protocolo de requerimento de regularização;
- Declaração de habitantes de Reservas de Desenvolvimento Sustentável, Extrativistas e Florestais em situação regular (expedido por órgão responsável pela Reserva de Desenvolvimento Sustentável, Reserva Extrativista e Florestas Nacionais);
- Relação fornecida pelo Incra de beneficiários do projeto de assentamento, no caso de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) enquadrados nos Grupos “A” e “A/C” do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); ou
- DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF acompanhada do extrato.**

DOCUMENTOS AMBIENTAIS

- Cadastro Ambiental Rural - CAR ou Recibo de Inscrição no CAR e Demonstrativo do CAR;
- Plano de Manejo Florestal Sustentável em Pequena Escala – PMFSPE ou Plano de Manejo Florestal de Menor Impacto – PMFS Menor Impacto acompanhados do Plano Operacional de Exploração;
- Licença Ambiental vigente, emitida pelo órgão licenciador.

FORNECEDORES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Apresentar 01 (uma) carta proposta de prestação de serviços;
- Contrato de prestação de serviço firmado entre o produtor rural e o executor dos serviços com as assinaturas reconhecidas em cartório (a ser apresentado como condicionante de liberação juntamente com o título de crédito assinado).

OBSERVAÇÕES:

1. OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENTREGUES NO ESCRITÓRIO LOCAL DO IDAM;
2. APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL - DOF, COMO CONDICIONANTE PARA LIBERAÇÃO DA 2ª PARCELA;
3. NÃO ALFABETIZADO, APRESENTAR PROCURAÇÃO LAVRADA EM CARTÓRIO (DISPONÍVEL NO SITE);
4. OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS DURANTE A ANÁLISE DA PROPOSTA;
5. DOCUMENTO PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO;
6. ENDEREÇO ELETRÔNICO AD AFEAM: www.afeam.am.gov.br